

## COMUNICADO DE IMPRENSA

O fim do longo conflito militar e a crescente consolidação da paz têm vindo a criar as condições necessárias à normalização da vida económica e social do país, permitindo a livre circulação de pessoas e bens, o reassentamento das populações, o relançamento da actividade produtiva e o progressivo restabelecimento da autoridade do Estado em todo o território nacional.

Infelizmente, essa nova situação fez também aumentar a entrada massiva de muitos cidadãos estrangeiros, que se aproveitam da ainda grande permeabilidade e vulnerabilidade das nossas fronteiras e da conivência interessada de muitos cidadãos nacionais para virem, à aventura, explorar os recursos económicos do país, em especial os diamantes.

Tanto a permanência ilegal como a acção lesiva que esses cidadãos estrangeiros desenvolvem em vastas regiões de importâncias estratégica na economia nacional, com meios sofisticados e quase sempre sob protecção de homens armados, têm contribuído para o aumento da criminalidade e de outras acções que perturbam a ordem pública, afectando a população trabalhadora e prejudicando gravemente os interesses do país e os esforços de pacificação e reconciliação nacional.

Foi deste modo que, por decisão do Governo, as Forças Armadas Angolanas e a Polícia Nacional, enquanto garantes da estabilidade, integridade territorial, liberdade e segurança das populações, tal como previsto na Ordem Constitucional e no Direito Internacional, iniciaram em conjunto, no fim do ano passado, uma operação de grande envergadura para pôr termo a esta situação intolerável, a qual incidiu numa primeira fase sobre as províncias do Bié e Huambo e está a incidir, numa segunda fase, nas províncias da Lunda-Norte, Lunda-Sul, Malanje e Kwanza-Sul.

No quadro desta operação todas as pessoas que se encontram em situação irregular, sejam nacionais ou estrangeiros, estão a ser concentrados provisoriamente em áreas previamente definidas, onde beneficiam de assistência médico-medicamentosa, de apoio alimentar, de alojamento e de vestuário, devendo posteriormente ser encaminhadas para os seus locais ou países de origem.

De salientar que tal operação não é de modo nenhum um acto de xenofobia, como alguns governos de países de origem desses emigrantes ilegais insistem em propagar, tentando mesmo acções de retaliação contra cidadãos angolanos que se encontram legalmente nos seus territórios, mas apenas um acto de soberania, de defesa da economia e de reposição da legalidade constitucional, como o Ministério angolano das Relações Exteriores tem feito saber junto das suas Embaixadas acreditadas no nosso país.

O Governo da República de Angola vai continuar a acolher todos os cidadãos estrangeiros que desejam estabelecer-se e desenvolver a sua actividade útil em Angola, mas não pode de modo nenhum contemporizar com aqueles que, violando as regras mais elementares do Direito Internacional, atravessam ilegalmente a fronteira para aqui desenvolverem actividades susceptíveis de desestabilizar o país do ponto de vista económico e social.

**O GOVERNO DA REPÚBLICA DE ANGOLA, em Luanda, a 8 de Abril de 2004.**